



TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº. 016/SUBCS/2025.

PROCESSO: 6057.2023/0004084-5

TERMO DE CONTRATO Nº 008/SMSUB/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/SUB-CS/2024

TIPO: MENOR PREÇO

CONTRATANTE: PMSP-Subprefeitura Capela do Socorro

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE CÓRREGOS, CANAIS, GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM ATRAVÉS DE 03 (TRÊS) EQUIPES/MÊS, POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL CONFORME LEGISLAÇÃO, NA REGIÃO SOB CIRCUNSCRIÇÃO DA SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO, DE ACORDO COM O ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Vigência Contratual por 12(doze) meses.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada neste ato pelo Sr. FABRICIO TADEU DE ALMEIDA, Subprefeito da Subprefeitura Capela do Socorro, e de outro a empresa POTENZA EMGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 58.853.169/0001-74, estabelecida à Rua Eugenio de Freitas 372 – Vila Guilherme—São Paulo/SP, representada neste ato pelo Sr. Marcos Francisco Pereira Ignácio, RG nº 4.813.744-3 – Sócio Diretor, a seguir designada “Contratada”, por se acharem de comum acordo, frente às testemunhas ao final assinadas, considerando as justificativas constantes no processo 6057.2023/0004084-5, resolveram lavrar o presente Termo de aditamento ao Termo De Contrato N.º.008/SMSUB/2024 para fazer constar a Prorrogação da Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, para o período de 25/03/2025 a 24/03/2026.

Autorizo a emissão de Notas de Empenho onerando a dotação nº. 59.10.17.512.3008.2.367.33903900.00 no valor Global de R\$ 4.176.214,60 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil duzentos e quatorze reais e sessenta centavos), sendo para o exercício corrente o Valor de R\$ 3.186.716,14 (três milhões, cento e oitenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e quatorze centavos) e o saldo em exercício vindouro, respeitando o princípio da anualidade e possível cancelamentos necessários à adequação dos valores contratados, cujas entregas ficam condicionadas as apresentações de Certidões negativas ou declarações sob pena da Lei, consoante exige a Lei 11.194/92, bem como apresentações de Certidões de inexistência de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social (CND do INSS), consoante a Lei 11.184/92 em original ou cópia reprográfica.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato, objeto do presente aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 24 de março de 2025.

FABRICIO TADEU DE ALMEIDA
Subprefeito
Subprefeitura Capela do Socorro

POTENZA ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA
Marcos Francisco Pereira Ignácio
RG nº 4.813.744-32

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____